

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 24.675.854-9

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 41282/2025

inexigibilidade Nº 41282/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: emissão de ordem e envio de Licitação.

OBJETO: Taxa Conselho Regional de Química da 9ª Região.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Campus Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na R UNIVERSITARIA, nº 2069, CEP 85819-110, Bairro jardim universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Conselho Regional de Química da 9ª Região, CNPJ 76471358000164**, Rua Monsenhor Celso, nº 225, CEP 80010150, Centro, Curitiba, PR; (41) 3224-6863, tatiane.trindade@crq9.gov.br. Responsável: TATIANE TRINDADE, Proposta nº s/n.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A UNIOESTE POSSUI REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA E, PORTANTO, É NECESSÁRIO QUE HAJA O REGISTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA, PARA EVITAR QUE A INSTITUIÇÃO SEJA AUTUADA PELO ÓRGÃO, CASO EM QUE HÁ A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O PROFISSIONAL.

DO VALOR: R\$269,35 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.4727 Fonte de Recursos 500 -

Órgão/Unidade: 500. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente emissão de ordem e envio de licitação em razão do(a) exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 08 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbabra Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a emissão de ordem e envio do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bertolin

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_246758549_1332.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 08/10/2025 12:08 Local: UNIOESTE/C17, **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 08/10/2025 15:38 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Inserido ao protocolo **24.675.854-9** por: **Ricardo Mondini Ferrazza** em: 08/10/2025 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4b91b31aa13a3c048e648ef25e94bce.